

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente Propositura visa a prestar uma justa homenagem ao Senhor Ivo Fortes dos Santos, um octogenário que destinou grande parte de sua vida a trabalhos comunitários.

Nascido em Santa Maria/RS, em 7 de agosto de 1929, foi fundador e dirigente da União de Associações de Moradores do Bairro Cascata por várias gestões. Também foi ativista e fundador do Movimento Comunitário do RS desde a década de cinquenta; Conselheiro Municipal e Estadual da Saúde por mais de duas décadas; Representante, como Conselheiro da Confederação Nacional de Associações de Moradores (Conam); Vice-Presidente do Conselho Estadual do Idoso; Conselheiro no Conselho Estadual de Assistência Social de 2001 a 2002; Conselheiro Estadual dos Povos Indígenas de 2001 a 2002 (inclusive com excursões pelo Interior como Conselheiro Governamental) e Conselheiro no Conselho de Segurança Estadual Alimentar (Consea-RS).

Sempre atuante nas questões da comunidade, participou do projeto “Guaíba Vive” no período de sua implantação, na Praia do Lami (Porto Alegre), nos anos de 1987 a 1988. Além de militante nas áreas de saúde do Estado em palestras e debates, também foi articulador do movimento de criação da Associação de Entidades Geriátricas do RS. Destacou-se, ainda, como Dirigente da União de Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA), além de ter sido Presidente da Federação Rio-grandense de Associações Comunitárias de Bairros (Fracab) no período de 1967 a 1968.

Durante a Ditadura Militar, pessoas como o Sr. Ivo Fortes foram atuantes na luta para que a Fracab continuasse a desempenhar suas atribuições, não permitindo que a entidade encerrasse suas atividades ou se atrelasse a partidos políticos ou ao governo, já que, segundo ele, o movimento comunitário autêntico nunca pode estar atrelado a nada e a ninguém.

Por toda a sua atuação junto à formação e construção de entidades que representam diversos segmentos sociais e a comunidade, quer seja na direção ou como simples militante, com um trabalho direcionado principalmente para a área da saúde, pretendemos conceder-lhe este título honorífico.

Sala das Sessões, 2 de janeiro de 2007

**VEREADORA MARISTELA MAFFEI**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Ivo Fortes dos Santos.**

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Ivo Fortes dos Santos, nos termos da Resolução n° 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.